

HUGO MALONE DIERLE NUNES

MANUAL DA JUSTIÇA DIGITÁL

Compreendendo a
Online Dispute Resolution
e os Tribunais *Online*

TRANSFORMAÇÃO
DIREITO
DIGITAL
NOVAS TECNOLOGIAS

2022



EDITORA
JusPODIVM

www.editorajuspodivm.com.br



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Canuto Saraiva, 131 – Mooca – CEP: 03113-010 – São Paulo – São Paulo

Tel: (11) 3582.5757

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPODIVM

Capa e Diagramação: Maitê Coelho e Cendi Coelho (cendicoelho@gmail.com)

M257m Malone, Hugo.
Manual da Justiça Digital – Compreendendo a Online Dispute Resolution e os Tribunais Online / Hugo Malone e Dierle Nunes – São Paulo: Editora Juspodivm, 2022.
368 p.

Bibliografia.
ISBN 978-65-5680-801-7.

1. Direito Digital. I. Malone, Hugo. II. Nunes, Ronaldo Batista. III. Título.

CDD 340.004.678

Todos os direitos desta edição reservados a Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e das Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

Sumário

1

INTRODUÇÃO	11
-------------------------	-----------

2

DAS FORMAS DE RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS - DA AUTOTUTELA À DIGITALIZAÇÃO	19
2.1 Da autotutela à jurisdição como monopólio do Estado.....	20
2.1.1 Autotutela e Autocomposição	20
2.1.2 Passagem para Jurisdição	23
2.1.3 Os métodos adequados de solução de conflitos.....	25
2.2 O <i>Dispute System Design</i> e seu potencial para criação de sistemas de resolução de conflitos eficientes e legítimos	34
2.2.1 Criando um sistema de gestão de conflitos	41
2.2.2 Técnicas procedimentais à disposição do designer	47
2.2.3 Benefícios do DSD.....	52
2.2.4 Questões a serem equalizadas sobre o DSD.....	54

2.3	O movimento pela digitalização da solução dos conflitos	57
2.3.1	Colin Rule e a <i>Online Dispute Resolution</i>	57
2.3.2	A justiça digital de Ethan Katsh e Orna Rabinovich-Einy.....	69
2.3.3	Os Tribunais Online de Susskind.....	80
2.3.4	Pontos convergentes e divergentes das obras analisadas.....	87

3

	O PROCESSUALISMO CONSTITUCIONAL DEMOCRÁTICO COMO MARCO NECESSÁRIO PARA EFETIVAÇÃO DA DEMOCRACIA PROCESSUAL	89
3.1	A cooptação do processo pelo neoliberalismo e a substituição do Direito pela Economia	98

4

	A RESOLUÇÃO ONLINE DOS CONFLITOS	113
4.1.	A virada tecnológica no Direito.....	113
4.1.1	O avanço da tecnologia no Direito em razão da Pandemia causada pela COVID-19	121
4.2	<i>Online Dispute Resolution</i>	131
4.2.1	Panorama Histórico	131
4.2.2	A absorção da ODR pelos tribunais.....	145
4.2.3	Conceito.....	155
4.2.4	Distinções entre ODR e ADR	163
4.2.5	<i>Online Dispute Resolution</i> no mundo.....	167
4.2.5.1	África	167
4.2.5.2	Austrália	168
4.2.5.3	China	169
4.2.5.4	União Europeia.....	171
4.2.6	Visão geral sobre a regulamentação da ODR no mundo	171
4.2.7	A regulamentação da ODR no Brasil.....	175
4.2.7.1	A Resolução n°. 332 do CNJ.....	177

4.2.7.2	Resoluções n°. 335, 345 e 349 do CNJ	181
4.2.7.3	A Resolução n°. 358 do CNJ.....	183
4.2.7.4	Perspectivas para o futuro.....	184
4.2.8	Aplicação da tecnologia nos procedimentos de resolução de conflitos	186
4.2.9	Formas de integração da ODR com o procedimento judicial.....	195
4.2.10	Benefícios gerados pela ODR	200
4.3	Plataformas de ODR públicas e privadas no mundo.....	203
4.3.1	eBay – A plataforma de ODR de Colin Rule	204
4.3.2	Alibaba.....	207
4.3.3	Franklin, Ohio – Tribunal de Pequenas Causas	208
4.3.4	Utah, Ohio – Tribunal de Pequenas Causas.....	209
4.3.5	Colúmbia Britânica – <i>Civil Resolution Tribunal</i>	215
4.3.6	Quebec – Reclamações de consumidores.....	222
4.3.7	Holanda – Planos de divórcio online	223
4.3.8	Novo México – Cobranças de dívidas em dinheiro	225
4.3.9	Reino Unido – <i>The Online Solutions Court</i>	226
4.3.10	ODR para conflitos em relações de emprego.....	227
4.3.11	ODR nas redes sociais.....	229
4.3.12	A utilização de ODR no contexto da <i>Blockchain</i> e dos <i>Smart Contracts</i>	233
4.4	Ferramentas de ODR no Brasil.....	236
4.4.1	A plataforma <i>Consumidor.gov.br</i>	236
4.4.2	Utilização de ODR pelas agências reguladoras.....	240
4.4.3	Plataformas de ODR privadas	247
4.5	Recomendações para implantação de plataformas de ODR	249
4.6	Riscos advindos da implementação da ODR	261
4.6.1	Redução da relevância da função jurisdicional no Estado Democrático de Direito.....	262
4.6.2	Diminuição do acesso à justiça a partir da obrigatoriedade de utilização da ODR previamente ao ajuizamento de ação judicial.....	267
4.6.3	Implicações do design das plataformas de ODR sobre direitos processuais.....	271
4.6.4	A importância da arquitetura das plataformas de ODR para tomada de decisão pelas partes.....	275
4.6.5	Desigualdade informacional.....	285

5

A NECESSÁRIA LEITURA DA ODR A PARTIR DO PROCESSUALISMO CONSTITUCIONAL DEMOCRÁTICO.....	291
5.1 A incidência dos princípios constitucionais aos sistemas de ODR.....	292
5.2 Diretrizes a serem observadas pelos sistemas de ODR como condição para observância do modelo constitucional de processo brasileiro	296
5.2.1 Acessibilidade.....	299
5.2.2 Confidencialidade.....	301
5.2.3 Segurança	303
5.2.4 Igualdade	304
5.2.5 Imparcialidade	305
5.2.6 Empoderamento	309
5.2.7 Transparência.....	310
5.2.8 Responsabilidade	313
5.3 <i>Online Dispute Prevention</i> como utilização virtuosa da ODR.....	315

6

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	329
REFERÊNCIAS	339